

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de dezembro de 2020 às 07h47
Seleção de Notícias

Economia & Negócios -Estadão.com | BR

Direitos Autorais

Stone é condenada em ação de plágio em layout de comprovantes de pagamento 3

ECONOMIA | CYNTHIA DECLOEDT

G1 - Globo | BR

23 de dezembro de 2020 | Marco regulatório | INPI

Afinal, o que são Royalties? Entenda a influência deste gasto nos tributos sobre o lucro 4

Stone é condenada em ação de plágio em layout de comprovantes de pagamento

ECONOMIA

A Stone, dona das maquininhas de pagamento, virou alvo de uma ação indenizatória por plágio no layout dos comprovantes de transação de pagamento. A empresa foi condenada pela 27ª Vara Cível do foro central do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Redes sociais. O processo foi movido por um designer de Curitiba, que diz ter desenvolvido o projeto como exercício para uma aula que ministrou num curso universitário em 2016. O desenho postado em seu perfil no LinkedIn e, em 2017, o designer reconheceu seu projeto plagiado e concretizado no comprovante de pagamento emitido pela Stone Pagamentos ao concluir uma compra.

Confissão. O designer apresentou à Justiça um áudio enviado por WhatsApp pelo gerente de design do grupo Stone, no qual admite que seu projeto foi usado na íntegra. Pelos cálculos iniciais do profissional, o novo layout para comprovantes de pagamento emitidos pelas máquinas de cartão reduziu em 47% o tamanho do papel utilizado, implicando em uma economia anual de cerca R\$ 2,23 milhões.

E o veredicto é... O TJ determinou que a Stone divulgue a identidade do autor com relação à criação do design dos comprovantes, com destaque, por três

vezes consecutivas em jornal de grande circulação. Além disso, terá de pagar indenização por danos materiais, em valores que deverão ser apurados em liquidação de sentença; e a indenizar o designer a título de danos morais, em R\$ 20 mil, em virtude das violações aos **direitos** autorais.

Com a palavra. Procurada, a Stone afirmou que não comenta processos judiciais em andamento e reforça prezar por uma relação justa entre a companhia e todos os seus parceiros e fornecedores.

Esta reportagem foi publicada no Broadcast+ no dia 23/12/2020 às 13:55:26 .

O Broadcast+ é a plataforma líder no mercado financeiro com notícias e cotações em tempo real, além de análises e outras funcionalidades para auxiliar na tomada de decisão.

Para saber mais sobre o Broadcast+ e solicitar uma demonstração, acesse

Broadcast Plus

Cynthia Declodt

Afinal, o que são Royalties? Entenda a influência deste gasto nos tributos sobre o lucro

De forma objetiva, os Royalties são o pagamento a terceiros para o uso, fruição ou benefício sobre algo que não lhe pertence diretamente. Mas, saber se a empresa tem direito e quais é a influência direta que pode ter nos tributos e até sobre a lucratividade?

Convidamos Caroline de Souza, CEO da AiTAX, uma consultoria especializada em tributação e tecnologia, para explicar simplificadamente como funcionam os royalties e elencar as principais informações para empresários e gestores de áreas financeiras ou tributárias.

Exemplos de royalties

Observe alguns dos exemplos mais comuns:

"Ou, ainda, o gasto relacionado a **licenciamento** de softwares que, em algumas soluções de consulta proferidas pela Receita Federal, é equiparado com o pagamento de Royalties", complementa a especialista. O trecho da legislação também auxilia com o entendimento:

Solução de Consulta nº 448 de 2017:

"Não incide a Cofins-Importação sobre qualquer pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa de valores a residentes ou domiciliados no exterior a título de royalties como contrapartida pelo **licenciamento** de softwares."

A CEO e especialista tributária também chama a atenção para um cuidado especial na tratativa tributária. "É importante observar que ao tratar de gastos com royalties devemos redobrar os cuidados no que tange a dedutibilidade para fins de apuração tributária. Isto é, é preciso interpretar se o custo ou despesa podem deduzir o lucro tributável na demonstração de resultado do exercício da empresa", comenta.

Existem regras específicas atinentes à Royalties quanto aos cálculos supracitados.

Legislação base

A legislação que rege o IRPJ está baseada no Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 9.580/2018 (RIR/18), e este prevê tratamento específico quando o assunto é a dedutibilidade dos Royalties. A principal exigência para que o gasto desta natureza venha a ser deduzido da base de cálculo dos tributos diretos, é que os pagamentos se comprovem necessários à geração de rendimentos da empresa (previsão encontra respaldo no art. 362, RIR/18).

No entanto, existem também outras regras que precisam ser observadas, **pois** estas preveem a não dedutibilidade, ainda que os gastos estejam atrelados a geração de receitas. Os Royalties precisam ser somados a base tributável do imposto sobre a renda quando:

A única exceção neste caso, para tornar a despesa dedutível, seria averbar os contratos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - **INPI**, e registrá-los no Banco Central do Brasil.

Estas especificações possuem previsão legal no art. 363 do RIR/2018.

Limites legais para fruição da dedutibilidade

Para tornar essa análise mais profunda, devem ser avaliados os limites legais adicionais previstos para a dedução do imposto de renda a pagar. Veja como funciona:

A legislação que prevê estes limites encontram respaldo no art. 365 do RIR/2018.

Continuação: Afinal, o que são Royalties? Entenda a influência deste gasto nos tributos sobre o lucro

Vale destacar que além de todas as regras previstas no regulamento do imposto sobre a renda, ainda há uma antiga base legal, a Portaria MF nº 436, de 1958, vigente, que regula os limites máximos a serem deduzidos dos tributos diretos a pagar, que variam de 1% a 5%, a depender da atividade e da mercadoria/produto. A solução de consulta RFB nº 17 de 2014 ilustra a necessidade de observar os limites objetivamente, conforme o trecho abaixo:

"A definição do limite de dedutibilidade do pagamento de royalties pela exploração de patentes, conforme os percentuais previstos na Portaria MF nº 436, de 1958, deve considerar, preferencialmente, a natureza ou o processo de produção e obtenção do próprio produto objeto da patente, conforme entende a consulente."

Opinião do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

Nos julgados do CARF é possível vislumbrar que as regras de dedução estão sendo observadas pelas turmas julgadoras, em que os limites prevalecem entre 1% e 5% sobre a receita líquida, conforme legislação vigente.

A especialista tributária da AiTAX comenta que a Receita Federal tem principalmente glosado despesas com Royalties pagos a empresas que possuem controle societário no exterior, ainda que indireto. "E o CARF tem mantido as autuações, ainda que com raras exceções. Um exemplo é quando há formação de grupo econômico, porém sem participações diretas e

que não envolvem poder de voto e decisões de uma empresa sobre a outra", completa Caroline de Souza.

As regras para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são diferentes das previstas para Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme Súmula CARF nº 117.

Planejamento estratégico

Para empresas que possuem gastos com royalties é imprescindível ter um **gerenciamento** interno dos valores muito bem atualizados, com rastreabilidade e contrato entre as partes que reflita a operação fática.

Desta forma, sugere-se que as empresas observem se os gastos com royalties estão ultrapassando os limites legais permitidos sobre a receita líquida, pois, eventualmente caso os gastos ultrapassem a barreira permitida, a adição da diferença será imprescindível e poderá gerar impactos tributários e financeiros anteriormente não previstos no budget.

Para analisar o impacto e minimizar os problemas diretamente em seu negócio, a CEO da AiTAX, indica a procura por especialistas. A AiTAX é uma empresa especializada em tributação e utiliza a tecnologia, como RPA (robotização) e Inteligência Artificial, para otimizar a gestão dos tributos. O contato pode ser feito diretamente pelo site www.aitax.com.br.

conteúdo de responsabilidade do anunciante

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3

Marco regulatório | INPI

4

Software

4